PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JUCIVAN ABRAÃO PAULA DE MELO, CPF Nº 011.926.212-63, FILHO DE RAIMUNDO JUCIVALDO BRAGA DE MELO E ZILDA PAULA DE MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Moura de Carvalho, s/n, entre as Travessas Lauro Sodré e José do Patrocínio, Bairro Santo André, Zona Sul (a 10,00 metros da Travessa Lauro Sodré). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Moura de Carvalho, medindo 10,00 metros; a Leste, com Jucivaldo Braga, medindo 18,10 metros; ao Sul, com Leuciene Teixeira do Amaral e Zelia Amaral Santos, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Jucivaldo Braga, medindo 18,00 metros, com área total de 180,50m²",*** em favor de JUCIVAN ABRAÃO PAULA DE MELO, CPF nº 011.926.212-63, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0718/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).